



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 031/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 032/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR 2º SECRETÁRIO JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, CUJA SÚMULA: “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PRODUTOR DE LEITE”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE JULHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Verso o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Legislativo n. 32/2025 tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Colniza, o “Dia Municipal do Produtor de Leite”, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de julho, integrando o evento ao Calendário Oficial do Município e autorizando o Poder Executivo a promover atividades alusivas à data.

Do ponto de vista formal, a proposição apresenta legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, estando em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta Casa de Leis. A instituição de datas comemorativas insere-se na competência legislativa do Município, inexistindo vícios de iniciativa ou matéria privativa do Executivo.

Quanto ao mérito, a proposta revela-se socialmente relevante, pois valoriza os produtores de leite e a cadeia produtiva rural, setor de significativa importância econômica para Colniza. A celebração poderá fomentar ações educativas, técnicas e culturais, contribuindo para o fortalecimento da atividade leiteira e para o reconhecimento dos trabalhadores rurais.

Diante da regularidade formal e da pertinência social da matéria, este relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n. 32/2025.

É o Parecer.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1615/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:33
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 031/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI N°. 032/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR 2º SECRETÁRIO JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, CUJA SÚMULA: “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO PRODUTOR DE LEITE”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE JULHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 031/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente – 1º Suplente

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1614/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 08:32
Administrativo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº014/2025

Às 08h00min do dia 01 de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Comissão – 1º Suplente, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 032/2025 (Autoria: Vereador JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA). Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h15min do referido dia.

Presidente – 1º Suplente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS 

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA 

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO 